DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Sexta-feira, 17 de outubro de 2014 | Ano I | Edição nº 130 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2

Licitações e Contratos 2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.10.17 16:16:52 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO No. 020/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA

Objeto: O objeto desta avença é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA 361 LOTES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO – SÃO PAULO – no empreendimento denominado CONJUNTO HABITACIONAL PEREIRA BARRETO G –, nos termos do Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/51/2012, nas condições e especificações contidas no edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2012 e nos Anexos I a XV que o integram e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1ª - A Contratada, compromete-se a executar os serviços constantes do Objeto do contrato n.º 4.894/2012, nas mesmas condições, nele estabelecidas.

Vigência: 27 -11-2013 até 26- 09 -2014.

Data: 25 de Novembro de 2013.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5849/2014

CONTRATO Nº 4.894/2012

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CBR – CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA

Objeto: Execução de serviço de adequação, na obra de EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA PARA 361 LOTES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO – SÃO PAULO – no empreendimento denominado CONJUNTO HABITACIONAL PEREIRA BARRETO G –, nos termos do Convênio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/51/2012, nas condições e especificações contidas no edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2012, conforme memorial descritivo, projeto, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro.

Valor: R$ 588.029,92 (quinhentos e oitenta e oito mil vinte nove reais e noventa e dois centavos)

Data: 04 de setembro de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ADD0B4XK